



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 024/15 – CECE

Institui o Programa Cultura Cidadã e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça ao examinar os aspectos constitucionais, legais e regimentais, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

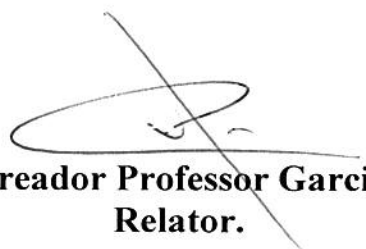
É entendimento da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL que a Proposição, sendo aprovada, não implicará em aumento de despesas para o Executivo. Manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação concluiu pela aprovação do Projeto, pois, por meio deste, o patrimônio cultural porto-alegrense poderá ser preservado.

É o relatório.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, mesmo com a matéria possuindo vício de origem, no mérito, conclui pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2015.


Vereador Professor Garcia,
Relator.




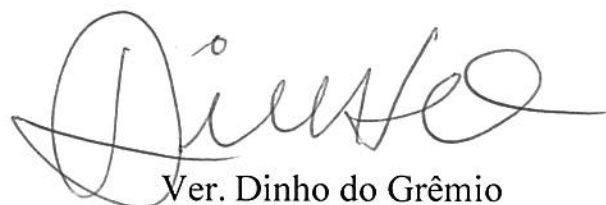
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0607/14
PLL Nº 052/14
Fl. 2

PARECER Nº 024/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 10-3-15.


Ver. Reginaldo Pujol – Presidente
Olé Retirado


Ver. Dinho do Grêmio


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente


Ver. Sofia Cavedon
contra